## PORTARIA Nº 112/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica a servidora **Maria Luzia Pereira Vieira,** matrícula n° 0359-0, por ter obtido conceito **bom** na avaliação de desempenho funcional realizada no período de 1° de abril de 1997 a 31 de março de 1998, promovida, **por merecimento,** à referência "F", após ter cumprido um ano de efetivo exercício na letra "E".

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1998.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente